

3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS

Estudo Técnico Preliminar 31/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64539.005955/2025-24

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de higiene e limpeza do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea justifica-se pelo o apoio que essa OM tem que prestar aos seus militares da ativa que utilizam esses insumos em missões diárias do expediente e missões as quais a tropa é empregada no corrente ano. O fornecimento, controle e armazenamento desses insumos ficam sob responsabilidade do Depósito /almoxarifado do 3º GAAAE.

Nesse sentido, para atender à necessidade desta UG e demais Órgãos Participantes e evitar frequentes e futuras licitações, optou-se pela licitação na **modalidade pregão eletrônico** no **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que os recursos são descentralizados gradativamente ao longo do exercício financeiro. A aquisição, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

O SRP enquadra-se nas hipóteses dos incisos do artigo 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, tendo em vista que o material pretendido, devido a sua natureza, não é possível prever exatamente seu quantitativo, pois necessita de aquisições frequentes e parceladas, e também poderá atender a mais de um órgão.

Atendendo ao inciso II do artigo 15º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, foram estabelecidas as quantidades mínimas de cada pedido, visando obter preços mais favoráveis à administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 3ºGAAAE	MARCO ANTONIO SERRI SILVA - 1º Ten
Almoxarifado do 3ºGAAAE	GUSTAVO DA CRUZ ALMEIDA - 2º Sgt
Almoxarifado 3º Gaaae	ANTONIO EDUARDO COCCO PILAR - 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei no 6.938 /81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

Só será admitida a oferta de detergente em pó previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, RDC ANVISA Nº 40, de 2008 e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010.

Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

Item 02 - Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas, Características Adicionais Antiderrapante, Impermeabilizante, Aplicação Limpeza De Pisos. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-4; Descrição: Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira).**

Item 06 - Cera, tipo: líquida, cor:incolor, composição:dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais:autobrilho, aplicação: madeira. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-4; Descrição: Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira).**

Item 08 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda . **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-14; Descrição: Fabricação de perfumarias e cosméticos).**

Item 11 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Neutro , Aplicação: Saboneteira Para Sabonetes Líquidos. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-14; Descrição: Fabricação de perfumarias e cosméticos).**

Item 16 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

Item 30 - Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável . **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 31 - Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aditivos: Não Aplicável , Odor: Não Aplicável. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 34 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

Item 35 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

Item 39 - Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 41 - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-14; Descrição: Fabricação de perfumarias e cosméticos).**

Item 45 - Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 46 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

Item 57 - Desengripante, Composição: Óleo Mineral E Aditivos, Finalidade: Protetivo Antiferruginoso, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Inibidor De Oxidação E Corrosão E Propilente. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-7; Descrição: Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais).**

Item 64 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade.**(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 65 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas).**

Item 68 - Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

Item 69 - Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Em Lenço Umidecido. **(FTE-Categoria Indústria Química, código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares).**

O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisados os fornecedores cadastrados no SICAF, e em virtude de se tratar de bens que possam ser objetivamente de finidos, optou-se pela utilização da modalidade licitatória "PREGÃO ELETRÔNICO SRP ". Foi realizado também, levantamento de mercados dos referidos itens para que a demanda seja atendida com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

A Instrução Normativa Nº 65/2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se o incisos I conforme consta no processo em análise.

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consistirá na contratação de empresas para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, onde será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Gerenciar procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico. Dessa forma, solicitamos que seja verificada a possibilidade de ser realizado um processo licitatório nos moldes SRP, pois dessa forma será possível controlar as aquisições mediante demanda, acompanhando as oscilações de consumo e reduzindo os riscos de desperdícios ou desabastecimentos.

São consideradas as quantidades constantes em cada pedido que será realizado para as empresas licitantes observando-se a capacidade de estoque do almoxarifado, não obrigando a aquisição total da administração.

A licitação será dividida em 69 itens, levando-se em consideração ser técnica e economicamente viável e que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

A contratação deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de DEFESA DO Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a confecção do cálculo estimado das quantidades solicitadas levou-se em consideração o consumo em anos anteriores, atrelados a expectativa de recebimento de créditos para fazer frente às despesas durante o exercício financeiro de 2024/2025 e principalmente a necessidade apresentadas pelo 3º Grupo de Artilharia Antiaérea.

Estimam-se as quantidades dos itens que compõe o certame com base no Sistema SISCOFIS (Sistema de Controle Físico do Exército), onde é controlado a quantidade de entrada e saída de materiais de uso de consumo e permanente das OMs. Tais quantidades são variáveis no decorrer do ano e há previsão de adequação de materiais em quantidades suficiente para suprir a demanda do Almoxarifado da OM.

A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

O documento comprobatório com os dados de quantitativos a serem requeridos encontra-se no anexo I, deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 262.597,35

A Instrução Normativa nº 65, de 07/07/2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado, nos quais foram observados os ritos pelo órgão gerenciador do Certame. Utilizou-se pesquisas de preços realizadas pelo Painel de Preços, onde encontra-se valores praticados em processos licitatórios realizados em todo o país.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As aquisições serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada ao plano plurianual 2025/2026 do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea conforme objetivos institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com a conclusão da aquisição, solucionar o ressuprimento dos materiais de higiene e limpeza, constantes da Requisição e Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Mitigando, assim, a possibilidade de quebra/ruptura dos estoques, que ocasionariam na falta de materiais, e, por conseguinte, gerar impactos negativos nas atividades da OM.

Para a aquisição dos itens, o fornecedor deverá cumprir suas obrigações tanto com os prazos quanto com a qualidade e entrega do material conforme previsto em Edital.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

O setor competente será o responsável pelo recebimento dos materiais, sendo essa a única necessidade a ser atendida para viabilizar a contratação, pois já existem locais próprios para a armazenagem dos materiais a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras aquisições oriundas desta demanda. Além disso, o Edital do Certame exigirá, através de cláusulas específicas, a adequação dos licitantes às normas ambientais vigentes além de apresentação de certificados e/ou outros documentos que comprovem que sua atividade cumpre os requisitos ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, através do processo de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tendo o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea como unidade gestora mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. A contratação é viável, considerando que não extrapola o orçamento da instituição e nem implica em ilegalidade. Esta Equipe de Planejamento considera a contratação viável, pois a aquisição do material é necessária para a continuidade das rotinas internas e externas da OM. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Ademais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, o valor pretendido é compatível e caracteriza o princípio da economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO EDUARDO COCCO PILAR

Equipe de apoio

MARCO ANTONIO SERRI SILVA

Equipe de apoio

GUSTAVO DA CRUZ ALMEIDA

Equipe de apoio

GEORGE KOPPE EIRIZ

Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(II/3º RAAAE/1942)
GRUPO CONDE DE CAXIAS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
Período considerado: De 01/01/2024 até 04/09/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
19630	164537	ÁGUA SANITÁRIA / Capacidade (Litros): 1;	Litro	55	R\$ 353,10
16217	176861	ALCOOL ETÍLICO / Apresentação: 100ml; Concentração: 70%; Tipo: ; Uso: ; Informações Adicionais: ;	Unidade	73	R\$ 397,55
6339	176967	ALCOOL ETÍLICO / Apresentação: Frasco com 1000 ml; Concentração: 70%; Tipo: ; Uso: ; Informações Adi	Unidade	20	R\$ 119,80
19520	05550912758	ALCOOL ETILICO 96 / 1L	Unidade	2	R\$ 15,90
0293	159005	ALVEJANTE / Base: Cloro;	Unidade	289	R\$ 1.552,50
18815	05550910824	AROMATIZANTE DE AMBIENTE / Várias essências (tipo bom ar).	Unidade	126	R\$ 843,60
1147	164553	BALDE PARA LIMPEZA / Material: Plástico;	Unidade	60	R\$ 486,50
297	187983	CERA / Emprego: Madeira;	Unidade	249	R\$ 2.587,23
0303	173215	CERA / Emprego: Móveis;	Unidade	13	R\$ 144,95
3057	0555092071	CESTO CAPACIDADE 10 LITROS / 10 LITROS	Unidade	109	R\$ 268,74
19574	168366	DESENTUPIDOR / Tipo: Vaso Sanitário;	Unidade	8	R\$ 52,16
19516	05550912754	DESINFETANTE / 500ML	Mililitro	80	R\$ 148,00
16213	168373	DESINFETANTE / Tipo: Sanitário;	Unidade	503	R\$ 1.131,30
0288	055509102	DESINFETANTE GALÃO 5 L / 5 LITROS	Galao	84	R\$ 882,00
15146	0555096916	DETERGENTE LÍQUIDO / 500ml	Unidade	428	R\$ 695,00
19677	05550913144	DISPENSER METAL / para Papel Higienico	Unidade	4	R\$ 460,28
19700	05550912877	DISPENSER PAPEL HIGIENICO / ROLO ATE 300MT	Unidade	8	R\$ 259,20
18796	171080	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA / Material: Plástico;	Unidade	16	R\$ 358,72
9630	186908	ESCOVA DENTAL / Tipo: Infantil; Informações Adicionais: Macia ;	Unidade	90	R\$ 168,30
1202	174628	ESCOVA SANITÁRIA / Material: Plástico;	Unidade	26	R\$ 50,18
2372	0555091481	ESCOVAO / CERDAS DE NYLON 30 cm	Unidade	50	R\$ 249,50
2471	173237	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Aço;	Unidade	554	R\$ 1.067,79
1198	161529	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Espuma;	Unidade	2354	R\$ 1.177,00
15981	0555099980	FIO DE NYLON / 2,4mm de 90m para cortador de grama.	Unidade	1	R\$ 1,57
19425	05550912485	FRASCO / 500 ML COM VALVULA	Unidade	36	R\$ 186,12
19805	204651	GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS / Part Number: BIOGEL	Unidade	2429	R\$ 18.994,78
122	160221	GUARDANAPO / Tipo: Papel;	Unidade	400	R\$ 640,00
969	055509122	GUARDANAPO DE PAPEL / PACOTE COM 50 UNID	Pacote	355	R\$ 355,00
16215	173299	INSETICIDA / Tipo: Aerosol;	Unidade	37	R\$ 220,15
1142	162428	LIMPA VIDRO / Tipo: Liquido;	Unidade	95	R\$ 369,40
16254	185893	LIMPADOR MULTIUSO / Capacidade (Litros): 0,5;	Litro	120	R\$ 770,40

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
19186	185886	LIXEIRA / Material: Plastico;	Unidade	6	R\$ 145,20
0230	213035	LUVA PARA PROCEDIMENTOS / Apresentação: Caixa com 100 unidades; Tamanho: Extra-pequeno; Material: Lã	Unidade	32	R\$ 54,40
15844	187111	MANGUEIRA DOMÉSTICA / Comprimento: 50;	Metro	121	R\$ 1.002,88
6204	0555093742	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 / MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4	Metro	60	R\$ 342,00
C220001	05550913318	MULTIUSO 1L / Embalagem de 1 Litro	Unidade	300	R\$ 717,00
1141	158391	NAFTALINA / Peso: 3;	Quilograma	86	R\$ 124,44
19036	174982	PÁ PARA LIXO / Material: Metal;	Unidade	4	R\$ 15,80
1140	174591	PÁ PARA LIXO / Material: Plástico;	Unidade	100	R\$ 303,53
15425	0555098560	PALHA DE AÇO / .	Unidade	129	R\$ 221,88
800	0555098106	PANO LIMPEZA / BRANCO	Unidade	262	R\$ 604,26
19428	168393	PAPEL HIGIÊNICO / Tipo: Folha Dupla;	Unidade	1133	R\$ 1.193,20
15040	172751	PAPEL HIGIÊNICO / Tipo: Folha Simples;	Unidade	640	R\$ 549,50
19563	186786	PAPEL HIGIÊNICO / Tipo: Folha Tripla;	Unidade	690	R\$ 2.197,90
C220009	055509103	PAPEL HIGIENICO / UNIDADE/ROLO	Unidade	512	R\$ 445,20
753	055509112	PAPEL TOALHA / PACOTE COM DOIS ROLOS	Pacote	220	R\$ 968,00
19430	168396	PAPEL TOALHA / Tipo: Interfolha;	Unidade	389	R\$ 2.791,91
754	174986	PEDRA SANITÁRIA / Tipo: Caixa Acoplada;	Unidade	422	R\$ 452,00
863	055509116	PRETINHOS PARA PNEUS / ÁLCOOL GLICERINADO, FRASCO COM 500ML	Frasco	54	R\$ 457,92
307	172672	RODO / Finalidade: Pisos;	Unidade	50	R\$ 1.022,50
19633	171503	RODO / Finalidade: Plástico;	Unidade	38	R\$ 1.399,00
305	174378	SABÃO / Apresentação: Barra;	Unidade	191	R\$ 2.099,09
1152	170954	SABÃO / Apresentação: Pó;	Unidade	470	R\$ 1.934,44
15303	0555097695	SABAO EM BARRA / Em barra de 200 gramas.	Unidade	613	R\$ 2.925,70
06044	0555092843	SABÃO EM PÓ / 5 KG	Unidade	5	R\$ 75,00
2109	164532	SABONETE / Tipo: Barra;	Unidade	30	R\$ 59,70
19276	164549	SABONETE / Tipo: Líquido;	Unidade	103	R\$ 1.181,00
7011	0555093260	SABONETE LIQUIDO / ANTISEPTICO GALAO COM 5 LITROS.	Unidade	67	R\$ 670,00
16257	185933	SABONETEIRA / Material: Plástico;	Unidade	5	R\$ 225,00
15671	187915	SACO / Finalidade: Instrução;	Unidade	2590	R\$ 433,07
15015	173436	SACO / Finalidade: Lixo comum;	Unidade	740	R\$ 338,35
6224	172249	SACO / Finalidade: Lixo Hospitalar;	Unidade	7104	R\$ 1.415,82
19648	187976	SACO / Finalidade: Reforçado;	Unidade	364	R\$ 44,05
C220003	05550913322	SACO DE LIXO 200L PCT 100 UNIDADES / NP	Unidade	4966	R\$ 1.738,10
6306	158311	SACO PARA LIXO / Capacidade: 20 L;	Unidade	4053	R\$ 169,04
19587	187322	SAPONÁCEO / Tipo: Cremoso;	Unidade	66	R\$ 167,51
18911	175106	SAPONÁCEO / Tipo: Pó;	Unidade	48	R\$ 96,00
10448	0555095568	SODA CAUSTICA / 1KG	Unidade	9	R\$ 450,00
19221	171499	TAPETE /	Unidade	1	R\$ 6,99
924	185900	TELA DESODORIZADORA / Cor: Azul;	Unidade	103	R\$ 291,49
2374	186191	VASSOURA / Material: Nylon;	Unidade	604	R\$ 2.772,55
1148	158385	VASSOURA / Material: Piaçava;	Unidade	6	R\$ 83,04

